

PORTARIA Nº 652/2026

De 02 de outubro de 2.026

JULIO ANTONIO SOARES COELHO, Diretor Superintendente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

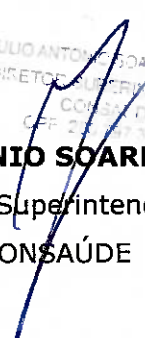
RESOLVE:

Art. 1º: PRORROGAR, POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS E SEM PREJUÍZO DOS RESPECTIVOS VENCIMENTOS, nos termos do artigo 166 do Estatuto dos Servidores Públicos do CONSAÚDE, o(a) servidor(a) **A.C.N.G**, Oficial de Serviço e Manutenção/Cozinheiro, matrícula nº 10005012, enquanto se apuram os fatos que constituem o objeto do **Memorando 4.954/2025**.

Art. 2º: Dê ciência.

Art. 3º: Publique-se.

Art. 4º: Após, encaminhe-se ao Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 488/2026 desta Superintendência, ou, na sua ausência, ao Vice-Presidente.


JULIO ANTONIO SOARES COELHO

Diretor Superintendente
CONSAÚDE